

NOTA DE IMPRENSA

▪ APRESENTAÇÃO PELO ESTADO PORTUGUÊS DA CANDIDATURA DO FADO A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE DA UNESCO

Foi hoje tornado público que o Estado Português irá apresentar a candidatura do «Fado» a Património Imaterial da Humanidade, no início de 2010. Facto que foi tornado público pelo Embaixador de Portugal na UNESCO, Manuel Maria Carrilho, que na sua intervenção manifestou esperança de que a candidatura seja aprovada no prazo de um ano, bem como, informou que foi decisiva para o encaminhamento desta candidatura “*o bom trabalho da Câmara Municipal de Lisboa, do Museu do Fado e do professor Rui Vieira Nery*”.

A este respeito, importa recordar os seguintes factos:

- a) Em Guimarães, existe a legítima expectativa da elevação das Festas Nicolinas a Património Imaterial da Humanidade, pela UNESCO;
- b) O processo de candidatura das Festas Nicolinas, depois de sugestão pública pelo Prof. Dr. Lino Moreira da Silva, teve início formal em 15.12.2005, através de um requerimento do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, subscrito por todas as forças partidárias com assento na A.M.;
- c) O processo das Nicolinas não deu passos mais cedo apenas por um impedimento de natureza formal, isto é, por não estar ratificada em Portugal, pela Assembleia da República, a Convenção da UNESCO (Paris, 2003) que aprovou a Convenção para Salvaguarda do Património Imaterial;
- d) Foi o processo das Festas Nicolinas e a Assembleia Municipal de Guimarães que solicitaram formalmente tal ratificação à Assembleia da República, e que, como tal, despoletaram os procedimentos para que fosse agora possível, em Portugal, a apresentação de quaisquer candidaturas a Património Imaterial da Humanidade;
- e) O dossiê do processo de candidatura, preparado por uma Comissão Especializada da Assembleia Municipal, foi **aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal de Guimarães** já em 21.11.2008, tendo nessa data sido entregue à Câmara Municipal de Guimarães para que ao mesmo desse devida sequência;
- f) Nos termos da Convenção da UNESCO, cada Estado apenas poderá apresentar uma candidatura em cada triénio;
- g) A assumida candidatura do Fado, para o ano 2011, inviabilizará que qualquer candidatura seja possível em Portugal, pelo menos, até 2014;
- h) Guimarães será, em 2012, Capital Europeia da Cultura, o que, associado ao facto de ter sido a candidatura das Festas Nicolinas a permitir que possam ser formalmente apresentadas candidaturas pelo Estado Português a Património Imaterial da Humanidade, são factores que justificariam, por si só, que a candidatura das Festas Nicolinas assumisse prioridade entre as candidaturas a ser apresentadas pelo Estado Português;

Estes factos merecem-nos os seguintes comentários:

- a) O processo de candidatura das Festas Nicolinas está parado desde Novembro/2008, desde que está nas mãos da Câmara Municipal de Guimarães, não sendo pelo menos conhecidos quaisquer desenvolvimentos, apesar de ainda recentemente este Grupo Parlamentar ter solicitado esclarecimentos nesse sentido, sem lograr obter qualquer resposta;
- b) Só a inoperância do executivo municipal justifica que, apesar da candidatura das Festas Nicolinas ter sido a primeira a criar as condições para poder ser apresentada por Portugal, tenha sido ultrapassada pela candidatura do «Fado», que à boleia das condições criadas pela candidatura das Festas Nicolinas, se apresenta como sendo a primeira candidatura de Portugal;
- c) Nem a circunstância de o líder do Grupo Parlamentar Municipal do PS ser simultaneamente Adjunto do Presidente de Câmara de Lisboa foi, pelos vistos, suficiente para priorizar a candidatura das Festas Nicolinas, pois que, certamente que o Dr. Miguel Alves teve conhecimento das instâncias desenvolvidas em prol da candidatura do «Fado», atento o profícuo trabalho da Câmara Municipal onde trabalha como adjunto do próprio Presidente (elogiado até pelo Embaixador de Portugal na UNESCO), sendo que, simultaneamente, sabia expectativa vimaranense, pelo menos por força da aprovação da candidatura das Festas Nicolinas, também pelo seu Grupo Parlamentar Municipal, já em 21.11.2008;
- d) O Fado é certamente uma das mais importante tradições imateriais portuguesas, porém, destaca-se das Festas Nicolinas, essencialmente, pela circunstância de ter nascido em Lisboa, pois que, como é sabido e documentado, são as Festas Nicolinas uma tradição significativamente mais antiga e com origens nas raízes populares minhotas e vimaranenses, que salvaguardado o devido respeito por opinião diversa, não são menos merecedoras de tutela e protecção que quaisquer outras tradições portuguesas;
- e) O Grupo Parlamentar Municipal do PSD lamenta que a inoperância da Câmara Municipal na gestão deste processo de candidatura possa ter impedido a concretização da expectativa de ver a candidatura das Festas Nicolinas ser apreciada no ano em que Guimarães será Capital Europeia da Cultura, hipótese singular de conferir mais força à sua elevação a Património Imaterial da Humanidade.

Guimarães, 06.10.2009

A Direcção do Grupo Parlamentar do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Guimarães